



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.034427/2017-63

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
UNESCO – 914BRZ1148 – Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
Vinculação no PRODOC			
<p>Resultado: 1.1. Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas à diversidade e à inclusão.</p> <p>Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.</p>			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudos subsidiários à gestão participativa e estratégica dos planos, programas e projetos da educação especial, de forma a subsidiar a Diretoria de Políticas de Educação Especial e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, garantindo resultados significativos de correção das desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPPE			
Vigência do Contrato		Valor Total do Contrato	
09 meses		R\$ 76.500,00	

1. Justificativa

O Ministério da Educação, cumprindo seu papel de coordenador da Política Nacional de Educação, criou, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, estratégias e ações, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira. Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é a universalização da inclusão escolar e do atendimento educacional especializado até 2024.

Em 2008, a instituição da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, instaurou um marco na educação brasileira cujo impacto estamos conhecendo nos sistemas que a compõem.

O caráter transversal e inclusivo da Política Nacional de Educação Especial, que perpassa todos os níveis e modalidades de ensino, está se concretizando na organização das redes de ensino, provocando a revisão de seus parâmetros e práticas pedagógicas.

Assim sendo, foram oferecidos aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação apoio pedagógico, salas de recursos multifuncionais e toda a parte de formação de docentes e professores para atuarem nesse segmento. Tudo de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que determina que as escolas e os espaços educacionais estejam preparados tanto do ponto de vista de formação de docentes quanto da acessibilidade.

O aluno por permanecer na escola, nos dois períodos, como os demais colegas, dá continuidade à sua formação, complementada pelo AEE, sendo que este serviço cada vez mais se enraíza como um atendimento da escola, participando de projetos e de atividades que podem constituir-se em novos cenários da Educação Especial.

Nesse contexto, refletir uma proposta de educação integral inclusiva nas escolas pressupõe a organização de serviços, espaços e conteúdos, com a finalidade de eliminar as barreiras que possam dificultar o pleno acesso das pessoas à educação.

Sendo assim, essa proposta se justifica pela importância de subsidiar a Diretoria de Políticas de Educação Especial/ DPEE no processo de construção de programas e ações garantindo resultados significativos de correção das desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário é necessária a ampla utilização de diferentes tecnologias na busca por sistematizar dados e informações referentes às ações e programas implementados pela Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE) e, com isso, maximizar os resultados pretendidos possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

2. Atividades e Produtos

Produto 1

Atividades

Atividade 1.1: Elaborar estudo com cada coordenação da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE), com vistas ao acompanhamento das ações e programas da Educação Especial, elaborando proposta de formulação de indicadores para acompanhamento de cada estratégia do PNE, vinculada à atuação da DPEE.

Atividade 1.2: Levantar, nos sistemas de coletas intersetoriais, informações populacionais e educacionais necessárias para o acompanhamento das metas do PNE vinculadas ao público da Educação Especial.

Atividade 1.3: Elaborar estudo sobre as necessidades de aprimoramento de coleta com vistas ao estabelecimento de fontes para o acompanhamento das estratégias do PNE na perspectiva das áreas de atuação da DPEE, mapeando o processo de definições de padrões, de procedimento de processamentos relacionados ao Programa BPC e demais programas da Diretoria de Políticas de Educação Especial.

Produto 01: Documento técnico contendo proposta de indicadores de acompanhamento do alcance das metas e estratégias do PNE, com descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para sistematização dos dados e análises das necessidades de aprimoramento dos sistemas de coleta, considerando o programa BPC e os programas das áreas de atuação da Diretoria de Políticas de Educação Especial.

Produto 2

Atividades

Atividade 2.1: Levantar, cruzar, analisar, sistematizar e integrar informações populacionais e educacionais do público alvo da Educação Especial, por meio, de amostra a ser definida pelo consultor.

Atividade 2.2: Realizar estudo analítico e comparativo do alcance das metas do PNE para a Educação Especial com a participação dos diferentes segmentos temáticos da Diretoria de Políticas de Educação Especial.

Atividade 2.3: Elaborar estudo sobre os procedimentos metodológicos utilizados para validação e atualização dos indicadores das metas e estratégias do PNE para a Educação Especial, elaborando proposta de instrumento que possibilite a emissão de relatórios e indicadores referentes aos diferentes segmentos temáticos da Diretoria de Políticas de Educação Especial.

Produto 02: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico dos resultados da definição dos indicadores sistematizados para atendimento das metas referentes à Educação Especial e as respectivas estratégias do PNE, com a participação dos diferentes segmentos temáticos da Diretoria de Políticas de Educação Especial, incluindo análise comparativa entre o desempenho dos segmentos de sua atuação.

Produto 3

Atividades

Atividade 3.1: Documentar o conceito da metodologia proposta para desenvolvimento de instrumento capaz de extrair dados, incluindo o detalhamento das ações e funcionalidades;

Atividade 3.2: Sistematizar dados e informações coletados e tratados, por meio de amostragem, subsidiando a elaboração de banco de dados sobre as ações e programas da DPEE, referentes às metas e estratégias do PNE.

Atividade 3.3: Elaborar estudo sobre processo de criação de propostas de organização de dados e informações visando a implantação de banco de dados sobre as ações e programas da DPEE, referentes às metas e estratégias do PNE.

Produto 3: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico referentes à implantação da organização de dados e informações consolidados e emissão de relatórios, por meio de banco de dados, sobre as ações e programas da DPEE, referentes às metas e estratégias do PNE.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses e o custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). O desembolso financeiro será de acordo com os prazos apresentados no cronograma de atividades a seguir:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
1 - Documento técnico contendo proposta de indicadores de acompanhamento do alcance das metas e estratégias do PNE, com descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para sistematização dos dados e análises das necessidades de aprimoramento dos sistemas de coleta, considerando o programa BPC e os programas das áreas de atuação da Diretoria de Políticas de Educação Especial.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 30.000,00

<p>2 - Documento técnico descritivo contendo estudo analítico dos resultados da definição dos indicadores sistematizados para atendimento das metas referentes à Educação Especial e as respectivas estratégias do PNE, com a participação dos diferentes segmentos temáticos da Diretoria de Políticas de Educação Especial, incluindo análise comparativa entre o desempenho dos segmentos de sua atuação.</p>	<p>130 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 21.500,00</p>
<p>3 - Documento técnico descritivo contendo estudo analítico referentes à implantação da organização de dados e informações consolidados e emissão de relatórios, por meio de banco de dados, sobre as ações e programas da DPEE, referentes às metas e estratégias do PNE.</p>	<p>270 dias após assinatura do Contrato</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$ 76.500,00</p>

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo do MEC. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. Perfil do consultor

5.1. Descrição:

- Curso de graduação concluído na área de exatas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Especialização em Gerenciamento de Projetos.

5.2. Exigências específicas:

Experiência mínima comprovada, de 2 (dois) anos, em gerência de projetos e programas da administração pública.

6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TOR seja Brasília – DF.

7. Número de vagas

01 (uma) vaga

8. Localidade de Trabalho

Território Nacional

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:**9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. As gravações servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.

- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir:

Perfil**Formação Acadêmica**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil acadêmico.	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico.	7 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil acadêmico.	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima (40 pontos)	PONTUAÇÃO
De 2 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no	15 pontos

termo	
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	15 pontos
De 10 a 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	25 pontos
Mais de 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	35 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Política Nacional de Educação Especial	Até 10 pontos
Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área de Educação Especial	Até 15 pontos
Gerência de projetos e programas da administração públicas.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem as comprovações dentro do prazo estabelecido, para o e-mail informado.

10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

PATRÍCIA NEVES RAPOSO
Diretora de Políticas de Educação Especial
DPEE/SECADI/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Raposo, Diretor(a)**, em 25/08/2017, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800671** e o código CRC **69533EE7**.



1.

Referência: Processo nº 23000.034427/2017-63

SEI nº 0800671